

tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

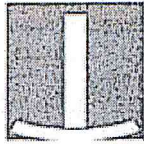
**Ata de Realização da Concorrência**  
**Edital 031/2015**  
**Processo nº 3022293/2009 .**

Em primeiro de dezembro do ano de dois mil e quinze (01.12.2015), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 948/2015, para a realização dos atos referentes à Concorrência do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global, de nº 031/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para executar a obra de construção do prédio do Fórum da Comarca de Nazário-Goiás. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

	EMPRESAS	CNPJ
01	CONCEITO ENGENHARIA	00.361.419/0001-24
02	CONSTRUMASTER EIRELI – ME	19.878.781/0001-40
03	CONSTRUTORA DINIZ LTDA – EPP	18.622.725/0001-87
04	CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA	07.029.107/0001-01
05	EMBEC TECNOLOGIA CONSTRUTIVA	17.030.652/0001-71
06	FORTE SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA	15.615.435/0001-18
07	IRMÃOS FERREIRA ENGENHARIA LTDA – ME	14.459.054/0001-24
08	JGM CONSTRUTORA LTDA	12.150.548/0001-05
09	LÍBIO LEONEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	12.137.163/0001-08
10	PAVV CONSTRUTORA LTDA	10.292.057/0001-65
11	PRIMECON CONSTRUTORA LTDA	07.945.776/0001-23
12	PROCEN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.345.973/0001-98
13	SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	02.898.377/0001-35
14	SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	18.048.170/0001-01
15	SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	08.887.405/0001-03
16	TECHINA CONSTRUTORA LTDA	09.018.040/0001-35

Participou, ainda, com os envelopes protocolados as empresas:

Rua 19, Qd. 8A, Lt. 6, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Setor Oeste, Goiânia, Goiás – CEP 74120-100 –  
Telefone (62) 3236-2433 – Fax (62) 3236-2428 – www.tjgo.jus.br



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

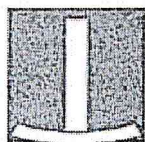
PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

17	CMM CONSTRUTORA MORAES MARTINS	05.378.515/0001-43
18	MARSOU ENGENHARIA EIRELI	01.278.335/0001-39
19	THREWAY CONSTRUÇÕES LTDA	05.696.987/0001-44
20	VALÊNCIA ENGENHARIA EIRELI	03.607.826/0001-01

A empresa WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.482.840/0001-63 foi inabilitada por ter apresentado no envelope de documentação a proposta de preços descumprindo o item 13 do Edital. Iniciados os trabalhos definiu-se uma comissão para assinar os documentos de habilitação e propostas de preços composta pelos senhores: Waldinei Chaves Simão, CPF 794.886.171-87, representante da empresa CONSTRUMASTER EIRELI - ME; Gustavo Souza Porto, CPF 961.561.631-15, representante da empresa FORTE SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA e, Maria Aparecida de Paula e Silva do Imperio, CPF 063.327.468-23, representante da empresa CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA. Em seguida deu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, decidiu inabilitar as empresas: **SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** por não apresentar atestado capacidade técnica do engenheiro eletricitista indicado como responsável técnico pela obra (item 14.3 letra "b" cc "d" do edital); **PRIMECON CONSTRUTORA LTDA** por apresentar atestado de capacidade técnica do engenheiro eletricitista que não condiz com as características da obra a ser executada (item 14.3 letra d) e; **SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, uma vez que deixou de apresentar a certidão de falência, concordata ou recuperação judicial (item 14.4, letra "a", do edital). Decidiu, também, pela habilitação das demais empresas. Toda a documentação foi franqueada aos licitantes presentes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Todos os licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso em relação à fase de habilitação, concordando com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Foram abertos os envelopes das empresas habilitadas sendo apresentados os seguintes valores:

	EMPRESAS	VALOR PROPOSTO
01	CONSTRUMASTER EIRELI - ME	R\$ 2.743.046,15
02	TECHINA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.812.251,11
03	LÍBIO LEONEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R\$ 2.834.544,68
04	EMBEC TECNOLOGIA CONSTRUTIVA	R\$ 2.855.011,44
05	IRMÃOS FERREIRA ENGENHARIA LTDA - ME	R\$ 2.863.821,02
06	SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.867.120,42
07	CMM CONSTRUTORA MORAES MARTINS	R\$ 2.912.407,77
08	VALÊNCIA ENGENHARIA EIRELI	R\$ 2.952.218,53
09	CONCEITO ENGENHARIA	R\$ 2.999.808,35

Rua 19.Od.8A, It. 6, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Setor Oeste, Goiânia Goiás - CEP 74129-100 -  
Telefone (62)3236-2433 - Fax (62) 3236-2428 - www.tjgo.jus.br



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

10	PAVV CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.997.767,21
11	THREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.018.530,36
12	FORTE SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.045.966,16
13	MARSOU ENGENHARIA EIRELI	R\$ 3.051.886,45
14	CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA	R\$ 3.097.443,77
15	PROCEN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.155.003,21
16	CONSTRUTORA DINIZ LTDA – EPP	R\$ 3.185.046,90
17	JGM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 3.193.734,78

Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, os preceitos da Lei 8.666/93, bem como da Lei Complementar 123/2006, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, julgar vencedora a proposta da empresa CONSTRUMASTER EIRELI – ME por considerá-la em conformidade com as exigências do edital. Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 2.743.046,15 (dois milhões setecentos e quarenta e três mil quarenta e seis reais e quinze centavos). Foi realizada a consulta junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e ao Cadastro Nacional de Empresa Inidôneas. Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, Pamela Iwata Peixoto Pamela Iwata Peixoto, Secretária da Comissão Permanente de Licitação que a subscrevi.

Rogério Jayme  
Presidente da CPL

Viviane Rodrigues Guimarães  
Membro da CPL

Rogério Castro de Pina  
Membro da CPL

ANTONIO MARINHO DE NEZIO SANTOS  
CONCEITO ENGENHARIA

CONSTRUMASTER EIRELI – ME

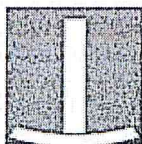
CONSTRUTORA DINIZ LTDA – EPP

CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA

EMBEC TECNOLOGIA CONSTRUTIVA

FORTE SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua 19 Qd. 8A, It. 6, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Setor Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74120-100 –  
Telefone (62)3236-2433 – Fax (62) 3236-2428 – www.tjgo.jus.br



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

IRMÃOS FERREIRA ENGENHARIA LTDA 


JGM CONSTRUTORA LTDA 

  
LÍBIO LEONEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

PAVV CONSTRUTORA LTDA

PRIMECON CONSTRUTORA

PROCEN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA


  
SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

  
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA 

TECHINA CONSTRUTORA LTDA

WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

  
Rua 19, Qd. 8A, Lt. 6, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Sênor Oeste, Goiânia Goiás - CEP 74120-100 -  
Telefone (62)3236-2433 - Fax (62) 3236-2428 - [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)